2ª CONFERÊNCIA NACIONAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

“PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: NOVOS PARADIGMAS PARA O SISTEMA NACIONAL”

RELATÓRIO FINAL:

PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E MOÇÕES

Brasília, Janeiro de 2015

Ministério da Integração Nacional

GOVERNO FEDERAL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Excelentíssima Senhora Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Excelentíssimo Senhor Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Excelentíssimo Senhor Adriano Pereira Júnior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MINIMIZAÇÃO DE DESASTRES

Senhor Armin Augusto Braun

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO 5

2 HISTÓRICO DA 2ª CNPDC 6

2.1 CONTEXTO DA CONVOCAÇÃO 6
2.2 ESTABELECIMENTO DA COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL 7

3 DESENVOLVIMENTO DA 2ª CNPDC 10

3.1 REGIMENTO INTERNO NACIONAL 10
3.2 METODOLOGIA 11
3.3 PARTICIPANTES 12
3.3.1 Distribuição das vagas 13
3.4 ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS 13
3.4.1 Comunicação com os Estados 14
3.4.2 Materiais orientadores 14
3.4.3 As ações de Comunicação Social na mobilização da 2ª CNPDC 15

4 ETAPAS PREPARATÓRIAS 17

4.1 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS 18
4.2 CONFERÊNCIAS ESTADUAIS 19
4.2.1 Orientações 21
4.2.2 Propostas 21
4.3 CONFERÊNCIAS LIVRES 22
4.3.1 Entidades e grupos convocadores 22
4.4 CONFERÊNCIA VIRTUAL 23
4.4.1 Divulgação e Mobilização 24
1ª Fase – “Apresente Ideias e Construa Propostas” 25
2ª Fase – “Escolha as Propostas Prioritárias” 26
3ª Fase – “Avalie a Conferência Virtual” 26

5 O CAMINHO PARA A ETAPA NACIONAL 28

5.1 A SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS 28
5.2 CADERNO DE PROPOSTAS 29

6 A ETAPA NACIONAL DA 2ª CNPDC 32

6.1 PARTICIPANTES DA ETAPA NACIONAL 33
6.2 METODOLOGIA DE TRABALHO DA ETAPA NACIONAL 34
6.2.1 Grupos de Trabalho 34
6.2.2 Plenárias e Priorização Temáticas 36
6.3 PRIORIZAÇÃO FINAL 36

7 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PRIORIZADOS 39

7.1 PRÍNCIPIOS 39
7.2 DIRETRIZES 41
7.2.1 Eixo 1 - Gestão integrada de riscos e resposta a desastres 41
7.2.2 Eixo 2 - Integração de Políticas Públicas relacionadas à Proteção e Defesa Civil 43
7.2.3 Eixo 3 - Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil 45
7.2.4 Eixo 4 - Mobilização e promoção de uma cultura de Proteção e Defesa Civil na busca de Cidades Resilientes 48

8 MOÇÕES APROVADAS 50

1) MOÇÃO SOBRE A GESTÃO DO COMPDEC 50
2) MOÇÃO DE APELO DO PROGRAMA CIDADES RESILIENTES 51
3) MOÇÃO SOBRE O RESULTADO DA CONFERÊNCIA E PPA 2016-2019 51
4) MOÇÃO SOBRE INCLUSÃO DO BOMBEIRO CIVIL NAS EMERGÊNCIAS 51
5) MOÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 52
6) MOÇÃO DE DEFESA DOS RECURSOS DO FUNCAP – FUNDO NACIONAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. 52
7) MOÇÃO DE REPÚDIO PELA NÃO CONCLUSÃO DA ROTA DE FUGA LOCALIZADA NO BAIRRO ARUANA EM ARACAJU - SERGIPE 53
8) MOÇÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL 53
9) MOÇÃO SOBRE INVESTIMENTO EM PROJETO 54
10) MOÇÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA VOLUNTARIADO EM RADIOAMADORISMO 54

1 APRESENTAÇÃO

2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil (2ª CNPDC) teve como objetivo a formulação de propostas que possam contribuir com o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC. Ela ocorreu em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no escopo do projeto BRA/12/017 “Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil”.

As Etapas Preparatórias da 2ª CNPDC iniciaram em novembro de 2013 e o ápice desse processo conferencial foi a Etapa Nacional, realizada em Brasília de 4 a 7 de novembro de 2014.

A 2ª CNPDC foi uma valiosa oportunidade para que a sociedade civil e representantes das diversas áreas de atuação na Defesa Civil estabelecessem o diálogo e a troca de experiências e, acima de tudo, trabalhassem na elaboração de propostas para contribuir com o fortalecimento do SINPDEC.

A Conferência aconteceu em um contexto de mudanças significativas nas Políticas de Proteção e Defesa Civil no país, que ocorreram desde a realização da 1ª Conferência de Defesa Civil e Assistência Humanitária, em 2010. Além dos substanciais investimentos por parte do Governo Federal, houve a instituição da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC (Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012).

O objetivo principal do Sistema é proteger a integridade dos cidadãos que hoje habitam áreas de risco e, em casos extremos, salvar vidas. Para isso, há uma forte necessidade de mudança de cultura, tanto na forma de o governo lidar com os assuntos relacionados à questão do risco e dos desastres, como também na maneira com que a própria comunidade vê a Defesa Civil.

Das mais de 900 propostas oriundas das Etapas Preparatórias, foram priorizados 10 Princípios e 30 Diretrizes que devem orientar a continuação dessa mudança de cultura e paradigmas na área. Assim como as propostas contidas neste Relatório Final são o resultado de um processo coletivo, esperamos que a implementação delas também seja realizada considerando o interesse público e o bem estar de toda a população brasileira.

Cordialmente,

Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional da 2ª CNPDC

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Ministério da Integração Nacional

2 HISTÓRICO DA 2ª CNPDC

2.1 CONTEXTO DA CONVOCAÇÃO

A 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC foi convocada em 2013 com o propósito de dar sequência à 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC, realizada entre 2009 e 2010. Desde o processo conferencial da 1ª CNDC, ocorreram mudanças significativas na área da Defesa Civil no Brasil.

A edição da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC (Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012) evidencia as modificações deste novo cenário e o novo patamar de prioridade que este tema merecidamente alcançou. Com a Lei nº 12.608, tornou-se necessário provocar no Brasil uma discussão ampla e articulada entre as três esferas de governo e a sociedade civil, para fortalecer ainda mais a abordagem sistêmica das ações de Defesa Civil.

Outro exemplo das mudanças dos últimos anos foi o lançamento, em 2012, do Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres – PNGRD, que prevê investimentos federais em ações de prevenção, mapeamento de áreas de risco, monitoramento, alerta e resposta a desastres.

Assim, o Ministério da Integração Nacional - MI, por meio de sua Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC, viu tais mudanças como oportunidade para promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC e dar maior representatividade ao Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil – CONPDEC.

Tais ações, no âmbito legislativo e administrativo, têm o objetivo primordial de salvar vidas e proteger a integridade e propriedade dos cidadãos que hoje habitam áreas de risco. Visam fortalecer as medidas de prevenção, sem descuidar dos procedimentos necessários de resposta, de socorro e de recuperação.

Todavia, atingir os novos objetivos requer uma mudança de cultura, tanto na forma de o governo lidar com os assuntos relacionados à questão do risco e dos desastres, como também na maneira com que a própria comunidade vê este tema.

O objetivo dessa conscientização é ampliar a capacidade de percepção dos riscos existentes, de preparação para possíveis eventos adversos e de transformação do ambiente, para torná-lo menos vulnerável e, em consequência, mais resiliente aos impactos negativos provocados por eventos adversos.

Nesse contexto foi convocada a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC, com o tema “Proteção e Defesa Civil: Novos Paradigmas para o Sistema Nacional”. Tal mudança de paradigmas fica evidente com a renomeação desta segunda edição da conferência nacional, com a inclusão da palavra *Proteção*.

A SEDEC, em conjunto com o CONPDEC, optou por esta alteração para melhor expressar a evolução pela qual passaram as políticas públicas de Proteção e Defesa Civil, enfatizando as políticas de prevenção, e investindo no conhecimento e no mapeamento dos riscos.

Assim, a 2ª CNPDC foi convocada pelo Ministro de Estado da Integração Nacional por meio da Portaria nº 482, de 29 de Outubro de 2013. Tal convocação foi alterada pela Portaria nº 138, de 2 de abril de 2014, que modificou as datas de realização das Etapas Preparatórias, que teriam, assim, seus prazos estendidos, e da Etapa Nacional, que ocorreria de 4 a 7 de novembro de 2014, em Brasília, Distrito Federal.

2.2 ESTABELECIMENTO DA COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL

A Comissão Organizadora Nacional – CON – da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil foi constituída pela portaria nº 481 do Ministro de Estado da Integração Nacional. A Portaria identificou as organizações que fariam parte da CON e as atribuições de seus membros.

Dessa forma, a Comissão Organizadora Nacional da 2ª CNPDC foi composta por entidades representantes dos segmentos Agentes de Defesa Civil, Poder Público Federal, Sociedade Civil, Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas, e Comunidade Científica. Essa pluralidade na composição da CON garantiu a representatividade dos diversos atores da sociedade relacionados à área de Proteção e Defesa Civil no Brasil, respeitando as características multissetoriais do tema. As entidades que compõem a Comissão Organizadora Nacional da 2ª CNPDC são as que seguem, segundo o respectivo segmento que representam:

Poder Público e Agentes de Proteção e Defesa Civil

- Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Pernambuco
- Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de São Paulo
- Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Pará
- Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Rio Grande do Sul
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Campinas/SP
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Cuiabá/MT
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Granjas/CE
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Recife/PE
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Rio Branco/AC
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Rio Negro/PR
- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Viana/ES
- Secretaria de Estado de Defesa Civil de Santa Catarina

- Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal
- Secretaria de Estado de Defesa Civil do Rio de Janeiro

Poder Público Federal

- Câmara dos Deputados
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
- Ministério da Defesa
- Ministério da Educação
- Ministério da Justiça
- Ministério da Saúde
- Ministério das Cidades
- Ministério das Relações Exteriores
- Ministério de Minas e Energia
- Ministério do Meio Ambiente
- Secretaria-Geral da Presidência da República
- Senado Federal
- Tribunal de Contas da União

Sociedade Civil

- Associação das Vítimas das Chuvas do Dia 12 de janeiro em Teresópolis/AVIT
- CARE Brasil
- Cáritas Brasileira
- Confederação das Mulheres do Brasil/CMB
- Confederação Nacional das Associações de Moradores/CONAM
- Confederação Nacional dos Municípios/CNM
- Cruz Vermelha Brasileira
- Força Sindical
- Fundação Abrinq
- Movimento dos Atingidos por Barragens-MAB
- Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência/SBPC
- União de Negros pela Igualdade/UNEGRO

Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas

- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia/CONFEA
- Conselho Federal de Psicologia/CFP
- Conselho Nacional de Gestores Estaduais de Defesa Civil/CONGEPDEC
- Conselho Nacional de Justiça/CNJ
- Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil/CONPDEC
- Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP
- Liga Nacional dos Comandantes-Gerais de Corpos de
- Bombeiros/Ligabom

Comunidade Científica

- Centro de Pesquisas e Estudos sobre Desastres da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/CEPED – UFRGS
- Centro de Pesquisas e Estudos sobre Desastres da Universidade Federal de Santa Catarina/CEPED – UFSC
- Centro de Pesquisas e Estudos sobre Desastres da Universidade de São Paulo/CEPED – USP

3 DESENVOLVIMENTO DA 2ª CNPDC

A gestão da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil ficou sob a responsabilidade da Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional. A Secretaria Executiva foi composta por servidores do Departamento de Minimização de Desastres da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, e por uma equipe de consultores contratados para a realização da Conferência dentro do Projeto BRA/12/017 “Fortalecimento da Cultura de Gestão de Riscos de Desastres no Brasil”, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PUND Brasil).

À Secretaria Executiva coube a articulação com os diversos atores envolvidos no processo conferencial, como os membros da CON e das Comissões Organizadoras Municipais e Estaduais, além dos organizadores das Conferências Livres.

Esta seção descreve como se desenvolveram conceitos e ações essenciais para a realização da 2ª CNPDC.

3.1 REGIMENTO INTERNO NACIONAL

O Regimento Interno Nacional da 2ª CNPDC, construído de forma colaborativa com a Comissão Organizadora Nacional – CON, foi aprovado pela Portaria n. 7004 de 31 de Dezembro de 2013, assinada pelo Ministro de Estado da Integração Nacional. O Regimento define os objetivos, eixos temáticos, calendário da Conferência e atribuições das esferas de regulamentação e organização, além de estabelecer as normas orientações para a realização das Etapas Preparatórias e da Etapa Nacional.

Conforme definição da CON descrita no Regimento Interno, o objetivo geral do processo conferencial da 2ª CNPDC foi:

> *Promover e fortalecer a participação, o controle social e a integração das políticas públicas relacionadas à Defesa Civil, tendo em vista novos paradigmas para a Proteção e a Defesa Civil.*

Os objetivos específicos da Conferência foram:

> *I - Avaliar e apresentar a implementação das diretrizes aprovadas na 1ª Conferência Nacional de Defesa Civil e Assistência Humanitária – 1ª CNDC;*
>
> *II - Promover, incentivar e divulgar o debate sobre novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;*
>
> *III - Avaliar a ação governamental, em especial quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei nº 12.608 de 10 de abril de 2012.*
>
> *IV - Propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;*
>
> *V - Promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.*
>
> *VI - Fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil- - CONPDEC.*

A definição do temário da Conferência foi essencial para orientar a busca dos objetivos específicos mencionados acima. Uma vez estabelecidos os temas e subtemas orientadores dos debates, há maior objetividade na elaboração de propostas, o que torna mais eficiente o processo de sistematização do produto das discussões em todo país. Assim, o tema da

2ª CNPDC é:

Proteção e Defesa Civil: novos paradigmas para o Sistema Nacional.

Dentro desse assunto geral, foram criados os Eixos Temáticos para orientação das discussões:

I - Gestão integrada de riscos e resposta a desastres;

II - Integração de Políticas Públicas relacionadas à Proteção e à Defesa Civil;

III - Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil;

IV - Mobilização e promoção de uma cultura de Proteção e Defesa Civil na busca de Cidades Resilientes.

A Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional da 2ª CNPDC elaborou um Texto de Referência que apresentou um panorama sobre os assuntos relacionados ao processo conferencial. A versão impressa do Texto de Referência foi distribuída para as Comissões Organizadoras Estaduais, e o arquivo digital foi disponibilizado no site da Conferência.

3.2 METODOLOGIA

Para que seja compreendido o método elaborado para alcançar os objetivos mencionados acima, é necessário apresentar os conceitos metodológicos que foram utilizados na 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Etapas Preparatórias: O processo conferencial da 2ª CNPDC foi realizado por meio de Conferências Municipais e Intermunicipais, Estaduais, Livres e Virtual, que precederam a Conferência Nacional.

Nas Etapas Preparatórias foram formuladas e debatidas as propostas que seriam consolidadas na Etapa Nacional. As Etapas Municipais e Estaduais elegeram os delegados que participariam da etapa subsequente, além de proporcionar a integração de pessoas que desempenham funções distintas na área da Defesa Civil.

Esses momentos de diálogo intermediário antes a Etapa Nacional têm extrema importância para a eficiência e efetividade dos diálogos e, caso fossem negligenciados, haveria risco de formação de um corpo de delegados não representativo dos segmentos envolvidos no processo conferencial.

A definição dos participantes da 2ª CNPDC será descrita mais à frente neste Relatório.

Proposta: Pode consistir em um Princípio ou uma Diretriz. É uma tese debatida durante a realização de uma das etapas, em um dos eixos temáticos estabelecidos, que venha a ser

considerada como essencial para a formulação, planejamento e controle da política pública de proteção e defesa civil. Pode ser feita de forma individual ou coletiva.

No tocante à elaboração de propostas, as Etapas Preparatórias poderiam, conforme o Regimento Interno, elaborar ou priorizar até 10 Princípios e 30 Diretrizes. A Etapa Nacional também resultou nesse número de propostas.

Princípio: Para os fins da 2ª CNPDC, Princípio consiste em regra geral para a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, construída para orientar a elaboração de diretrizes ou a partir da sistematização delas.

Diretriz: Entende-se por Diretriz, para os fins desta Conferência, o conjunto de metas específicas para Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e as respectivas medidas prioritárias e suficientes para a realização de cada uma delas. Diferentemente do Princípio, a Diretriz caracteriza-se como um regramento específico e detalhado.

Grupos de trabalho (GT's): Instâncias deliberativas da 2ª CNPDC, os Grupos de Trabalho foram espaços criados para possibilitar o debate sobre cada um dos eixos temáticos da Conferência, proporcionando a análise e o diálogo específicos em relação a cada um deles. Nos GT's foram elaboradas ou editadas as propostas que seriam analisadas pelos participantes na plenária final da etapa.

Plenária: Instância deliberativa da 2ª CNPDC realizada em cada etapa. Teve por objetivo votar e aprovar os Princípios e as Diretrizes editados em cada Grupo de Trabalho e eleger os delegados para a etapa seguinte.

3.3 PARTICIPANTES

Todo e qualquer cidadão pôde participar das etapas preparatórias da 2ª CNPDC. Os **delegados** são os representantes eleitos nas etapas municipais e estaduais, a fim de participar da etapa subsequente àquela em que foi escolhido. A participação do delegado ocorreu de forma plena, com direito a voz e voto e sua eleição deu-se mediante o voto direto dos participantes nos candidatos que faziam parte do seu segmento. O Regimento Interno Nacional também estabeleceu as figuras dos Observadores e Convidados.

Em vista dos objetivos da 2ª CNPDC, alguns segmentos foram identificados como essenciais para o processo conferencial e estiveram representados nas Comissões Organizadoras de todas as etapas. Os delegados também foram classificados nesses segmentos sociais:

I – Poder Público e Agentes da Defesa Civil

II – Sociedade Civil

III – Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas

IV – Comunidade Científica

Seguem as definições de cada segmento, para fins da 2ª CNPDC:

- **Poder Público e Agentes da Defesa Civil**: constituído por representantes indicados por Prefeitura, Câmara de Vereadores, Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, etc. São identificados nesse segmento os Servidores Públicos atuantes direta e indiretamente na área da proteção e defesa civil.
- **Sociedade Civil**: contempla uma diversidade ampla de atores, individuais ou coletivos, como representantes de religiões, grupos culturais, instituições cívicas, cooperativas, clubes, organizações não governamentais e movimentos sociais.
- **Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas**: contempla dois tipos de Conselhos, os Conselhos Profissionais e os Conselhos de Políticas Públicas.
- **Comunidade Científica:** contempla as pessoas vinculadas às instituições de ensino que desempenhem funções de pesquisa e extensão.

3.3.1 Distribuição das vagas

A distribuição de delegados eleitos para a Etapa Nacional da 2ª CNPDC foi realizada de acordo com a população de cada Estado. As Comissões Organizadoras Estaduais também puderam seguir a mesma proporção de participantes em cada segmento para definir as vagas de suas Etapas Estaduais:

UF	População (Milhões)	Delegados Eleitos por Estado	Sociedade Civil (45%)	Poder Público e Agentes da Defesa Civil (35%)	Conselhos Profissionais e de Políticas Públicas (10%)	Comunidade Científica (10%)
SP, MG, RJ, BA	Acima de 14	100	45	35	10	10
RS, PR, PE, CE	De 8 a 14	80	36	28	8	8
GO, PA, MA, SC	De 6 a 8	50	23	17	5	5
PB, ES, AM, RN, AL, PI, MT, DF, MS, SE	de 2 a 6	42	19	15	4	4
RR, AP, AC, TO, RO	Até 2	32	15	11	3	3
TOTAL		**1500**	**681**	**525**	**147**	**147**

3.4 ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

As Etapas Preparatórias foram fases essenciais no processo da 2ª CNPDC, pois elaboraram propostas e elegeram representantes para a Etapa Nacional.

Para estimular e viabilizar a sua realização, a Secretaria Executiva da 2ª CNPDC compôs uma equipe de mobilização para atuar nas fases de articulação, sensibilização e divulgação das informações referentes à Conferência.

Os profissionais da Equipe de Mobilização tiveram determinados Estados sob sua responsabilidade e a eles coube a identificação de atores estratégicos, como entidades da sociedade civil, organizações públicas e privadas, e outras instituições relevantes para a temática da 2ª CNPDC. Além do acompanhamento da realização das Etapas Preparatórias, os mobilizadores também foram responsáveis por responder aos questionamentos dos

organizadores das conferências e às demandas recebidas pela Secretaria Executiva por meio da Ouvidoria do Ministério da Integração Nacional.

3.4.1 Comunicação com os Estados

Com a finalidade de manter uma comunicação eficiente com as coordenadorias ou secretarias estaduais de defesa civil, a Equipe de Mobilização estabeleceu um ponto focal em cada Estado. O ponto focal foi o contato de referência durante todo o processo conferencial. Por meio dele, foi possível à Secretaria Executiva da 2ª CNPDC acompanhar e orientar as ações das Comissões Organizadoras Estaduais em seus respectivos processos conferenciais.

Destaca-se, assim, o papel fundamental que os membros das coordenadorias e secretarias estaduais de Defesa Civil tiveram no processo de articulação desta 2ª Conferência Nacional. A esses atores também coube promover a mobilização de seus municípios e estimular a realização das Etapas Preparatórias.

Para fins de comunicação com os atores estratégicos, a Equipe de Mobilização da 2ª CNPDC formulou e utilizou bases de dados de contatos relevantes na área da Proteção e Defesa Civil, como, por exemplo, o Sistema integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), e um levantamento das coordenadorias municipais de proteção e defesa civil do país. Assim, manteve-se contato direto com potenciais participantes do processo, que poderiam colaborar com a divulgação da Conferência.

As entidades que compõem a Comissão Organizadora Nacional da 2ª CNPDC também foram atores relevantes na articulação deste processo conferencial, divulgando informações sobre a 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil sempre que possível.

Além de manter contato com os pontos focais nos Estados, a Equipe de Mobilização utilizou outras estratégias para divulgar e estimular a realização de conferências. A pauta da 2ª CNPDC foi apresentada, por exemplo, durante o X Fórum Nacional de Proteção e Defesa Civil, que ocorreu em Santa Catarina, em setembro de 2013, e durante o 14º Congresso Brasileiro de Geologia de Engenharia e Ambiental, realizado no Rio de Janeiro em dezembro do mesmo ano.

3.4.2 Materiais orientadores

Durante o contato com os atores protagonistas das ações de mobilização, foram enviadas orientações metodológicas, informações, esclarecimentos e materiais sobre a 2ª CNPDC.

Esses materiais tiveram como objetivo auxiliar a realização de Conferências Municipais, Estaduais e Livres, mantendo, entretanto, a liberdade dos organizadores no tocante à escolha de outros recursos metodológicos em suas Etapas Preparatórias. Os Manuais Orientadores, por exemplo, agregaram modelos de documentos essenciais para a realização de conferências e fizeram algumas sugestões para consideração das Comissões Organizadoras.

A Secretaria Executiva da 2ª CNPDC elaborou os seguintes Manuais Orientadores, que foram disponibilizados aos participantes:

- Manual Orientador - Conferências Municipais
- Manual Orientador - Conferências Estaduais
- Manual Orientador - Conferências Livres
- Manual Orientador de Sistematização

Além dos Manuais, também foram disponibilizados no site da 2ª CNPDC modelos de documentos, com o propósito de subsidiar os trabalhos das comissões organizadoras estaduais e municipais e da organização das conferências livres, a citar:

- Cédula de Priorização de propostas
- Modelo de Constituição de Comissão Organizadora
- Modelo de Convocação de Conferência Estadual e Municipal
- Ficha de Inscrição de delegados
- Planilha para Sistematização de Propostas
- Modelo de Programação de Conferência Estadual, Municipal e Livre
- Modelo de Regimento Interno de Conferência Estadual e Municipal
- Modelo de Relatório de Conferência Estadual, Municipal e Livre

3.4.3 As ações de Comunicação Social na mobilização da 2ª CNPDC

Além do contato estreito com os pontos focais e outros atores estratégicos, a Comunicação Social foi uma ferramenta importante no processo de mobilização durante as Etapas Preparatórias da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil – 2ª CNPDC.

Desde o início do processo, o auxílio da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) foi essencial para a divulgação das ações relacionadas à 2ª CNPDC. Por meio de seus veículos, foram divulgadas as diversas fases do processo conferencial, inclusive com entrevistas dos membros da Secretaria Executiva. A articulação com a EBC foi conduzida pela Equipe de Comunicação Social da Secretaria Executiva da conferência, auxiliada eventualmente pela Assessoria de Comunicação do Ministério da Integração Nacional.

Houve também uma importante parceria com as assessorias de comunicação dos órgãos que compõem a Comissão Organizadora Nacional - CON, no sentido da replicação das notícias sobre a 2ª CNPDC.

Paralelamente a este esforço conjunto com os parceiros, a Equipe de Comunicação Social da Conferência utilizou outras formas de divulgação das informações e atividades. Houve o envio periódico de uma newsletter, por exemplo, para um público específico composto pelos membros da CON, pontos focais, coordenadorias ou secretarias estaduais de defesa civil e órgãos do Governo Federal.

Outra estratégia de comunicação utilizada foi a replicação, no site da 2ª CNPDC, das notícias sobre as Etapas Preparatórias enviadas pelos organizadores das conferências nos Estados e Municípios. Assim, a divulgação de notícias sobre o processo conferencial foi feita em parceria entre a Secretaria Executiva da Conferência e os atores estratégicos locais.

As redes sociais do Ministério da Integração Nacional foram outra ferramenta importante para a divulgação das ações relacionadas à 2ª CNPDC. A publicação de notícias em canais como Facebook e Twitter ocorreu sempre por intermédio da Assessoria de Comunicação do Ministério e atingiu um grande público. Ao todo, entre 2013 e 2014, ocorreram dezenas de publicações de notícias relacionadas à 2ª CNPDC nas redes sociais.

Outra ação importante da Equipe de Comunicação Social deu-se nas Etapas Estaduais da Conferência, quando sempre houve um esforço para que os veículos da mídia local estivessem informados sobre o processo conferencial. Os resultados desse trabalho serão expostos mais adiante neste relatório, quando serão abordados os resultados das Etapas Estaduais da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

4 ETAPAS PREPARATÓRIAS

As Etapas Preparatórias da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil - 2ª CNPDC ocorreram nas seguintes datas:

- Conferências Municipais: 06/11/2013 a 15/03/2014
- Conferências Estaduais: 20/03 a 07/06/2014
- Conferências Livres: 01/02 a 15/05/2014
- Conferência Virtual: 11/08 a 05/09/2014

A divisão em etapas teve como objetivo garantir a participação dos diversos segmentos neste processo conferencial, promovendo, assim, um debate mais amplo e democrático. Os seguintes números resumem o expressivo resultado deste trabalho em etapas da 2ª CNPDC:

- 2.292 municípios envolvidos no processo conferencial
- 460 Conferências Municipais e Intermunicipais, com participação de mais de 31.500 pessoas
- 25 Conferências Estaduais realizadas
- 18 Conferências Livres homologadas pela CON
- 415 participantes na 1ª Conferência Virtual de Proteção e Defesa Civil
- 1639 pessoas presentes na Etapa Nacional

A realização da 2ª CNPDC pode ser resumida por esse fluxograma:

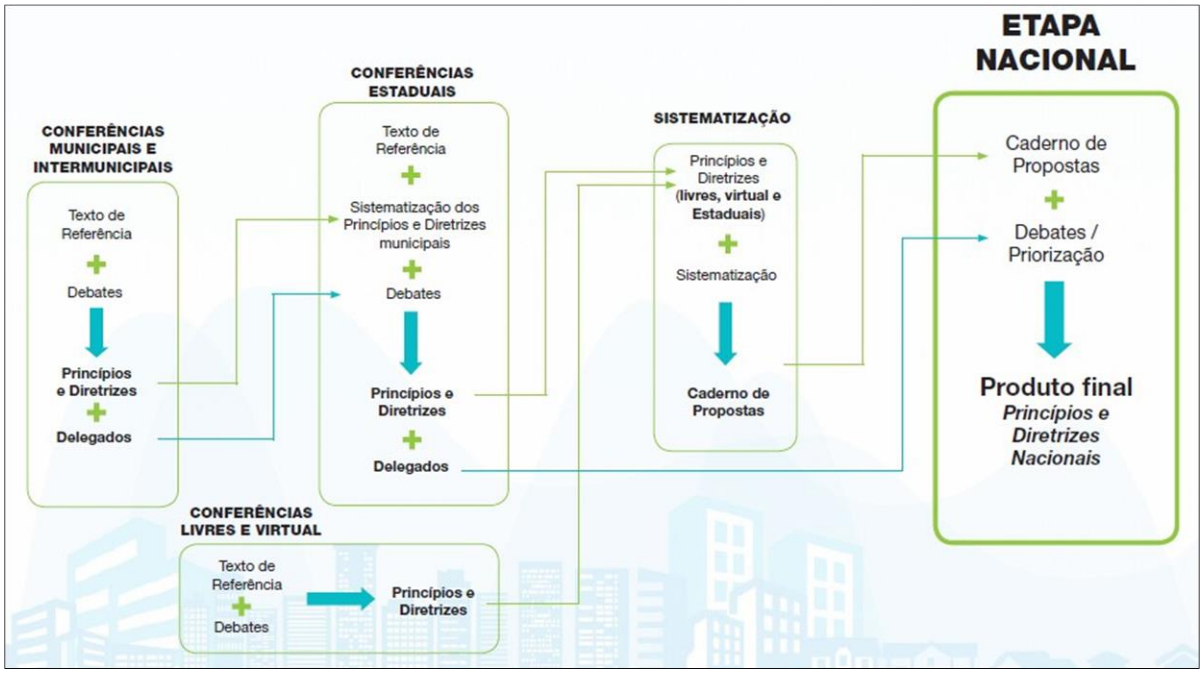

4.1 CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Realizada em 11 de novembro de 2013, a 1ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa Civil de Quaraí, no Rio Grande do Sul, abriu as etapas preparatórias da 2ª CNPDC. Essa conferência municipal teve a participação de 141 pessoas e enviou oito delegados para a Etapa Estadual.

A conferência em Quaraí formalizou o início de um processo conferencial que teve a participação de 2.292 municípios do Brasil e um total de 460 conferências municipais e intermunicipais.

A região do Brasil que teve mais municípios envolvidos no processo conferencial da 2ª CNPDC foi o Sul, seguido das regiões Sudeste e Nordeste, com 49% e 37% de participação, respectivamente.

Região	Municípios envolvidos na 2ª CNPDC	Total de municípios na região	Porcentagem de participação
Sul	665	1191	56%
Sudeste	812	1668	49%
Nordeste	666	1794	37%
Norte	87	450	19%
Centroeste	62	467	13%

Segue uma breve exposição de como se realizaram as Conferências Municipais da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil. A fonte das informações é a Comissão Organizadora de cada Estado, por isso a disponibilidade de determinados dados varia conforme o contexto de realização das Etapas Preparatórias.

Estado	Conferências			Municípios	Participantes	Propostas
	Municipais	Intermunicipais	Total			
Acre	n/i	n/i	n/i	n/i	n/i	n/i
Alagoas	n/i	n/i	n/i	n/i	n/i	n/i
Amazonas	n/i	n/i	n/i	10	n/i	54
Amapá	5	0	5	5	221	89
Bahia	24	14	38	264	2939	1091
Ceará	56	9	65	95	3919	1547
Espírito Santo	1	4	5	24	225	71
Goiás	14	0	14	14	n/i	347
Maranhão	15	0	15	15	1808	380
Minas Gerais	23	17	40	349	3234	975
Mato Grosso do Sul	7	1	8	16	585	166
Mato Grosso	15	6	21	32	666	298
Pará	15	0	15	15	n/i	n/i
Paraíba	1	13	14	159	1133	280
Pernambuco	23	8	31	62	3029	870
Piauí	7	0	7	7	378	123
Paraná	7	4	11	69	1161	304
Rio de Janeiro	11	10	21	84	n/i	706
Rio Grande do Norte	5	3	8	25	336	159
Rondônia	1	7	8	34	354	136
Roraima	n/i	n/i	n/i	n/i	n/i	n/i
Rio Grande do Sul	14	31	45	303	3953	1071
Santa Catarina	2	22	24	293	2480	804
Sergipe	34	1	35	39	2295	426
São Paulo	1	18	19	355	2196	666
Tocantins	6	5	11	23	615	138
Total	**287**	**173**	**460**	**2292**	**31527**	**10701**

n/i : Dados não informados pelo Estado

4.2 CONFERÊNCIAS ESTADUAIS

Conforme mencionado anteriormente, os membros das coordenadorias e secretarias estaduais de proteção e defesa civil foram agentes fundamentais no processo de mobilização da 2ª CNPDC. A eles coube, em parceria com a Secretaria Executiva da Conferência, a disseminação de informações sobre o processo conferencial junto aos municípios. Assim, a expressiva participação nas Etapas Preparatórias da 2ª CNPDC deve-se também à ação dos Estados.

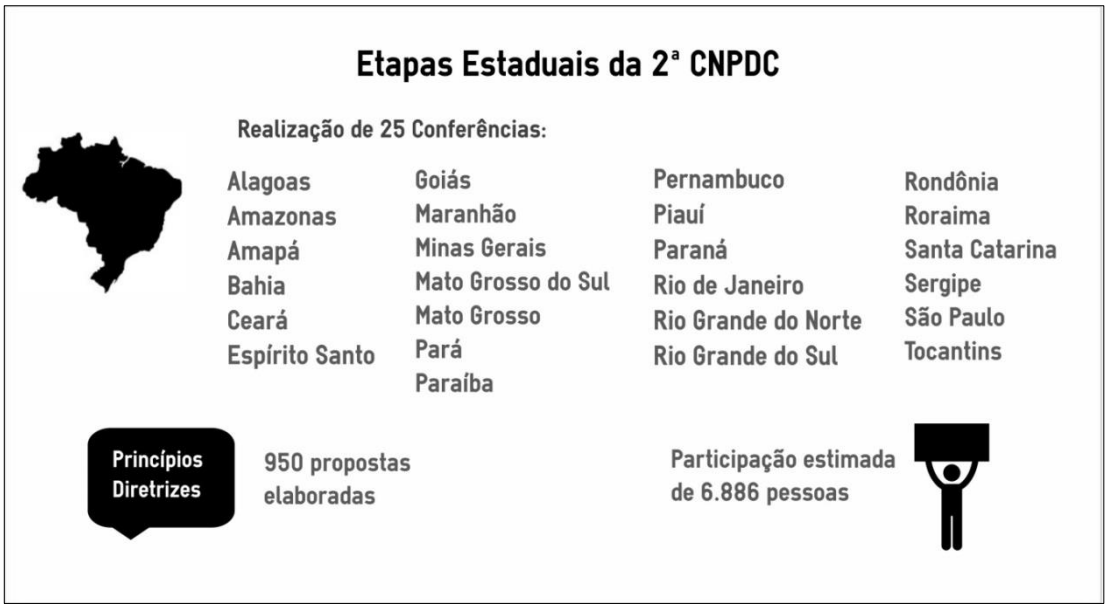

Conferência de Alagoas

Conferência estadual do Amazonas

Conferência Estadual do Goiás

4.2.1 Orientações

Com o intuito de esclarecer eventuais dúvidas e oferecer uma formação sobre a Metodologia da 2ª CNPDC aos membros das Comissões Organizadoras Estaduais (COE's), a Secretaria Executiva da 2ª CNPDC organizou videoconferências com representantes dos Estados nos dias 02 e 03 de abril de 2014.

As videoconferências duraram, em média, duas horas, e ofereceram orientações sobre as Etapas Preparatórias da 2ª CNPDC, sobre os Eixos Temáticos definidos para orientar as discussões durante o processo e, especialmente, orientou as COE's sobre como realizar o processo de sistematização. A sistematização é a aglutinação das propostas convergentes por eixo temático, visando retratar com fidelidade a diversidade das questões debatidas em cada etapa, e o resultado deste trabalho é o Caderno de Propostas.

4.2.2 Propostas

Do total de 708 propostas de Diretrizes priorizadas nas Etapas Estaduais, 33% se encontram no Eixo Temático 1, que trata da Gestão integrada de riscos e resposta a desastres, conforme descreve o gráfico abaixo:

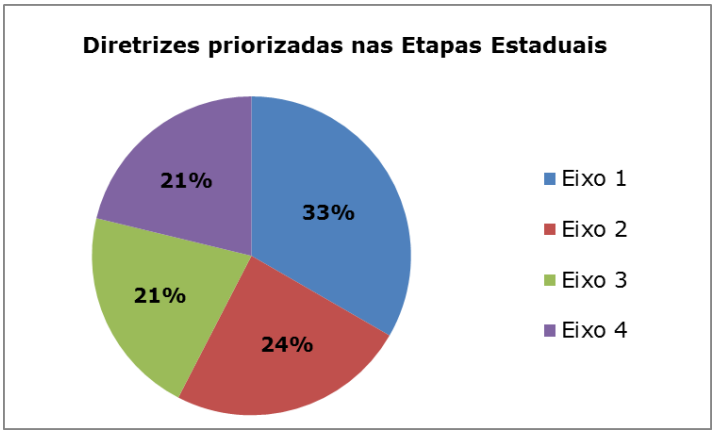

4.3 CONFERÊNCIAS LIVRES

Dispõe o Regimento Interno Nacional da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil (2ª CNPDC) em seu artigo 41:

Art. 41. As Conferências Livres têm caráter mobilizador e propositivo e podem ser promovidas por qualquer pessoa, entidade ou órgão, integrante ou não dos segmentos definidos para o processo conferencial.

As Conferências Livres de Proteção e Defesa Civil ocorreram para complementar e ressaltar as discussões do processo da 2ª CNPDC, com convocação do poder público ou qualquer entidade da sociedade civil. Dezoito Conferências Livres observaram os requisitos estabelecidos no Regimento Interno Nacional e foram validadas pela Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional da 2ª CNPDC:

4.3.1 Entidades e grupos convocadores

As Conferências Livres da 2ª CNPDC foram convocadas por entidades que pertencem aos diversos segmentos definidos pela metodologia da conferência. A maioria das Conferências Livres (39%) foi convocada por entidades da sociedade civil, conforme demonstra a tabela abaixo:

Segmento	Número de conferências	Total de conferências	Porcentagem
Sociedade Civil	7	18	39%
Poder Público	3		17%
Conselhos	3		17%
Comunidade Científica	5		28%

A tabela a seguir apresenta mais detalhes sobre a realização das conferências validadas pela Comissão Organizadora Nacional:

UF	Município	Data	Entidades realizadoras	Segmento	Total de propostas	Participantes
AM				Comunidade Científica		
DF	Brasília	26/03/2014	Conselhos Nacionais: CNDI, CONANDA e CONADE	Conselhos	39	n/i
DF	Brasília	08/05/2014	Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal	Conselhos	30	17
MG	Belo Horizonte	28/03/2014	Prefeitura de Belo Horizonte	Poder Público	24	32
MG	João Monlevade	28/03/2014	Cáritas Diocesana de Itabira	Sociedade Civil	12	n/i
MG	Diamantina	28/03/2014	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Poder Público e Conselhos	18	66
MG	Belo Horizonte		Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte/URBEL	Sociedade Civil	32	n/i
PI	São Pedro do Piauí	15/05/2014	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	Poder Público	27	75
RJ	Petrópolis	30/04/2014	Rede de Pesquisas em Riscos e Respostas a Desastres no Brasil	Comunidade Científica	40	n/i
RN	Natal	26/02/2014	Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular e Saúde do Rio Grande do Norte/ANEPS	Sociedade Civil	20	28
RO	Porto Velho	25/03/2014	Universidade Federal de Rondônia/UNIR	Comunidade Científica	14	32
RS	Porto Alegre	23/01/2014	Força Sindical	Sociedade Civil	28	23
SC	Florianópolis	20/03/2014	Universidade do Estado de Santa Catariana/UDESC	Comunidade Científica	33	n/i
SC	Brusque	24/03/2014	Ação Social Arquidiocesana	Sociedade Civil	19	10
SC	Florianópolis	28/03/2014	Universidade Federal de Santa Catariana/CEPED	Comunidade Científica	13	50
SP	Guarulhos	15/02/2014	Nucleo de Ações Voluntárias em Proteção e Defesa Civil	Sociedade Civil	3	60
SP	Sao Paulo	29/03/2014	Conselho Regional de Psicologia de São Paulo	Conselhos	29	15
SP	Várzea Paulista	10/05/2014	Grupamento de Bombeiros Civis e Voluntários	Sociedade Civil	20	44
TOTAL					**401**	**452**
n/i : Dados não informados pela entidade organizadora						

As propostas elaboradas pelas Conferências Livres foram distribuídas de forma equilibrada pelos quatro Eixos Temáticos da 2ª CNPDC. Do total de diretrizes elaboradas, 29% estavam no Eixo 1; 26% no Eixo 2; 24% no Eixo 3 e 21% no Eixo 4.

4.4 CONFERÊNCIA VIRTUAL

Segundo o artigo 45 do Regimento Interno Nacional da 2ª CNPDC, a Conferência Virtual teria como objetivo ampliar e potencializar a participação nas discussões referentes a este processo conferencial. A 1ª Conferência Virtual de Proteção e Defesa Civil ocorreu entre 11 de agosto e 5 de setembro de 2014.

A metodologia dessa fase foi desenvolvida com base na experiência de outras etapas virtuais já realizadas no âmbito das conferências nacionais dos últimos anos. Para atingir os objetivos de ampliar e potencializar a participação de todos os atores nas discussões,

alguns aspectos técnicos foram observados, pois eles teriam importante influência na proposta metodológica da conferência virtual:

1 – Possibilidade de realizar discussão simultânea dos Eixos Temáticos da 2ª CNPDC.

2 – Possibilidade de priorização de propostas, para atingir o resultado final.

Assim, foi necessário encontrar uma plataforma que atendesse a essas necessidades. O portal e-Democracia, desenvolvido pelo Laboratório Hacker da Câmara dos Deputados, é uma ferramenta que pode comportar diversos fóruns simultâneos de discussão e oferece, também, uma fase de priorização de propostas na qual os participantes podem escolher suas propostas prioritárias, de forma intuitiva.

Diante das qualidades dessa plataforma, a 1ª Conferência Virtual de Proteção e Defesa Civil foi promovida em parceria com o Laboratório Hacker da Câmara dos Deputados, que ofereceu serviços e suporte técnico à Secretaria Executiva da 2ª CNPDC para que a etapa virtual pudesse ocorrer.

Reprodução/e-Democracia

4.4.1 Divulgação e Mobilização

A mobilização e divulgação da 1ª Conferência Virtual de Proteção e Defesa Civil foram fundamentais para que sua realização contasse com o maior número possível de participantes. Dessa forma, foram enviados convites, por e-mail, para grupos de potenciais participantes identificados pela Secretaria Executiva da Comissão Organizadora Nacional (CON):

- Participantes das conferências estaduais
- Centros de Estudos e Pesquisas sobre Desastres
- Grupos de discussão sobre proteção e defesa civil

- Coordenadorias ou Secretarias Estaduais de Proteção e Defesa Civil
- Participantes de cursos de capacitação da SEDEC
- Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil
- Conselho Nacional de Gestores Estaduais de Proteção e Defesa Civil
- Municípios do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID
- Usuários do Cartão de Pagamento de Defesa Civil

As entidades que compõem a CON também tiveram relevante papel na divulgação da conferência, replicando informações sobre essa etapa, que ocorreu em três fases:

1ª Conferência Virtual de Proteção e Defesa Civil	
De 11 a 27/08/2014	1ª Fase - Apresente Ideias e Construa Propostas
De 28/08 a 02/09/2014	2ª Fase - Escolha as Propostas Prioritárias
De 03 a 05/09/2014	3ª Fase – Avalie a Conferência Virtual

Os trabalhos foram conduzidos por uma equipe de moderação, que mediou as discussões nos Fóruns e orientou os participantes quanto aos procedimentos em todas as fases. Para facilitar a participação na conferência virtual, foi elaborado o Manual do Participante , assim como um “Passo a Passo” das duas primeiras fases.

Os arquivos foram disponibilizados na comunidade da Conferência no portal e-Democracia. Um total de 415 pessoas participou da 1ª e 2ª fases da etapa virtual. Cada uma das fases da Conferência teve sua dinâmica específica, conforme detalhado abaixo.

1ª Fase – “Apresente Ideias e Construa Propostas”

Nessa fase houve a abertura dos seguintes Fóruns de discussão:

- Princípios
- Eixo 1
- Eixo 2
- Eixo 3
- Eixo 4
- Comentários diversos
- Dúvidas e Orientações

A participação nos fóruns foi disponibilizada a qualquer interessado e, com o auxílio da equipe de moderação, as proposições apresentadas foram sistematizadas e expostas em páginas identificadas como “Mural”, criadas para cada eixo temático. Em cada Mural os participantes puderam sugerir alterações nas redações das propostas, o que resultou na construção colaborativa dos Princípios e Diretrizes levados à fase de Priorização.

Durante esta fase foram promovidos cinco bate-papos com servidores da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) e com especialistas. Os bate-papos contaram com a participação de 126 pessoas de 20 Estados do Brasil.

A 1ª Fase da conferência virtual teve a participação de 193 pessoas, que publicaram 1008 mensagens nos Fóruns de discussão. Foram levadas à 2ª Fase 131 propostas que se distribuíram nos Eixos Temáticos da seguinte maneira:

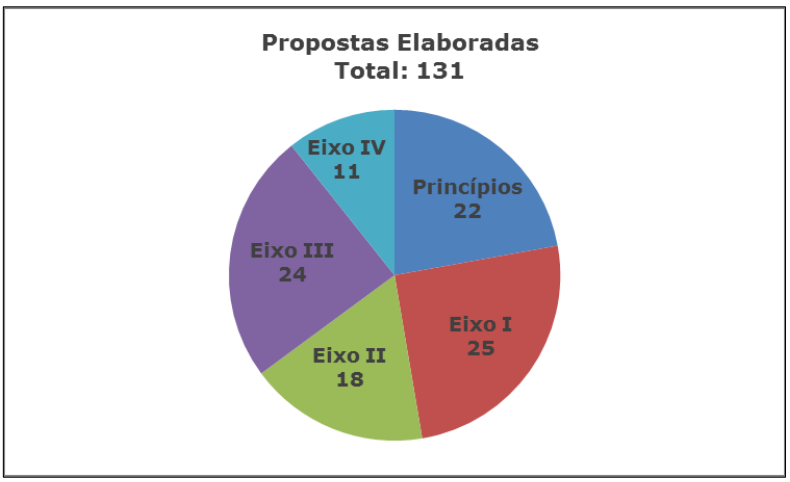

2ª Fase – "Escolha as Propostas Prioritárias"

Nessa fase da Conferência os participantes escolheram os 10 Princípios e 30 Diretrizes que consideraram prioritários. Essa definição ocorreu por meio da atribuição de pontos às propostas.

Cada participante teve 50 pontos para distribuir e cada proposta poderia receber até cinco pontos. A distribuição da totalidade dos 50 pontos não era obrigatória e cada pessoa poderia votar livremente e redistribuir seus pontos até o término da fase. Também foi elaborado um Passo a Passo para auxiliar a interação dos participantes com o portal e-Democracia. Um total de 318 pessoas participou da fase de priorização da etapa virtual da 2ª CNPDC.

3ª Fase – "Avalie a Conferência Virtual"

A avaliação sobre a conferência virtual foi respondida por 63 pessoas, ou seja, 14,8% dos participantes dessa etapa. A maior parte dos participantes que responderam a Avaliação (68%) já havia participado de, pelo menos, uma etapa da 2ª CNPDC. Entretanto, 62% nunca haviam participado de uma conferência virtual.

Mais da metade dos participantes da conferência virtual (54%) pertenciam ao segmento Poder Público e Agentes da Defesa Civil. Conforme a pesquisa, a distribuição de participantes por segmento ocorreu segundo o gráfico abaixo demonstra:

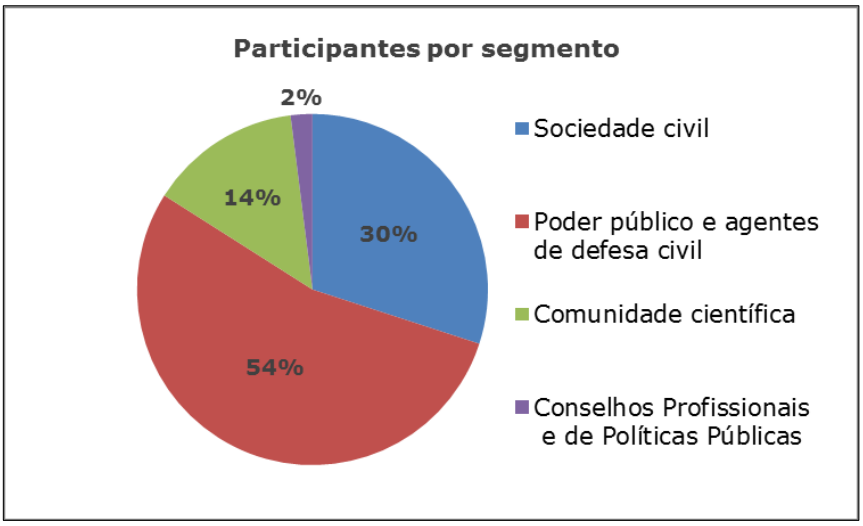

Ao final do processo, conforme disposto no Manual do Participante da 1ª Conferência Virtual de Proteção e Defesa Civil, a Secretaria Executiva da 2ª CNPDC indicou dez delegados para participar da Etapa Nacional da conferência, observados alguns critérios:

Participação nas três etapas da conferência; participação ativa na etapa virtual; paridade de gênero, dentro do possível; equilíbrio entre as cinco regiões do país, dentro do possível.

5 O CAMINHO PARA A ETAPA NACIONAL

5.1 A SISTEMATIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

Encerrado o prazo regimental para realização das Etapas Preparatórias da 2ª CNPDC, iniciou-se o processo de sistematização das propostas de Princípios e Diretrizes priorizadas.

O objetivo da sistematização é reunir as ideias convergentes, em proposições comuns, garantindo maior clareza na leitura, sem descuidar da diversidade das demandas e propostas apresentadas. O resultado desse trabalho foi debatido pelos delegados reunidos na Etapa Nacional.

Para a 2ª CNPDC, a sistematização de propostas foi realizada como parte da construção metodológica, no intuito de promover o desenvolvimento de espaços de debate enriquecedores e democráticos. Assim, o trabalho buscou valorizar os conteúdos abordados em cada conferência preparatória, respeitando a essência das ideias apresentadas pelos participantes das etapas realizadas, de modo a retratar com a maior fidelidade possível aquilo que foi debatido durante o processo conferencial.

A tabela abaixo contém o total de propostas que foram sistematizadas:

Propostas	Estaduais	Livres	Virtual	Total
Princípios	242	112	10	364
Diretrizes	723	322	30	1075
Total	**965**	**434**	**40**	**1439**

As propostas distribuídas nos quatro Eixos Temáticos foram classificadas por subtemas. Esta classificação foi feita para facilitar a identificação das principais temáticas que estariam presentes no Caderno de Propostas , de modo a reforçar a metodologia adotada para condução dos grupos de trabalho na etapa final da conferência. Assim, os participantes poderiam debater as propostas a partir de uma sequência lógica de apresentação dos temas identificados.

A partir dessa classificação por subtemas, as propostas foram reunidas e mescladas dando origem às redações sistematizadas. As propostas priorizadas nas etapas preparatórias, quando aglutinadas, geraram o seguinte resultado:

Caderno de Propostas	
Princípios	113
Diretrizes	322
Total	**435**

É importante ressaltar que nenhuma proposição foi descartada no processo de sistematização. No entanto, uma vez que o objetivo do Caderno de Propostas seria subsidiar os debates de delegados, convidados e observadores em torno de temáticas de abrangência nacional, os conteúdos de cunho local foram reunidos a outros mais gerais, ou

encaminhados para os gestores locais, conforme previsto no art. 21, § 2º, do Regimento Interno Nacional.

5.2 CADERNO DE PROPOSTAS

Cada proposta de Princípio e Diretriz sistematizada é composta por um conjunto de propostas priorizadas nas Etapas Preparatórias – Conferências Estaduais, Livres e Virtual. Para identificar a origem das redações que iriam compor o Caderno de Propostas da 2ª CNPDC, foi listado um código identificador, composto pelos seguintes elementos:

- Duas letras, informando a etapa preparatória da conferência: CE – Conferência Estadual; CL – Conferência Livre e CV – Conferência Virtual;
- Sigla do Estado (UF) de origem, no caso de Conferências Estaduais, ou número correspondente da Conferência Livre, conforme tabela ao final do Caderno;
- Número da proposta priorizada;
- Letra ao lado do número da proposta, no caso das redações desmembradas em duas ou mais;
- Algarismo romano, indicando o Eixo Temático pelo qual a proposta foi priorizada nas etapas preparatórias (As proposições que não foram classificadas por eixo nas etapas preparatórias, não possuem essa parte do código).

Para entender melhor, veja os exemplos a seguir:

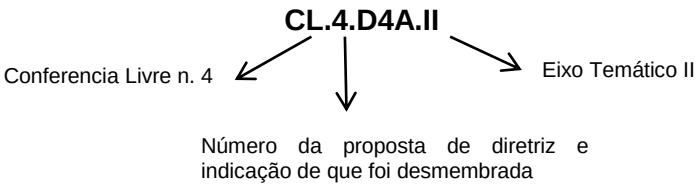

As tabelas abaixo descrevem a classificação por subtemas das propostas de Princípios e Diretrizes da 2ª CNPDC.

Princípios	
Subtema	Número de Propostas
SINPDEC	10
Profissionalização da Proteção e Defesa Civil	5
Recursos e Financiamento	8
Gestão Pública	6
Preparação	6
Resposta a desastres	4
Integração de Políticas Públicas	7
Participação e Controle Social	5
Cidades e infraestrutura	3
Meio Ambiente e Semiárido	6
Legislação	6
Sensibilização e Comunicação Social	10
Capacitação	5
Educação	5
Gestão do Conhecimento	8
Pesquisa	8
Campanha Cidades Resilientes	4
Cultura de prevenção	3
Participação comunitária	5

Diretrizes	
Subtema	Número de Propostas
Eixo 1	
Estruturas de Gestão	21
Recursos e Financiamento	13
Fundos	7
Profissionalização	7
Gestão Pública	10
Fiscalização	7
Preparação	21
Resposta e Desastres	12
Eixo 2	
Cidades	13
Obras Estruturais	12
Ocupação de Áreas de Risco	11
Semiárido	8
Meio Ambiente	7
Participação e Controle Social	11
Intersetorialidade e Integração de Políticas Públicas	8
Articulação Institucional	8
Eixo 3	
Capacitação	24
Educação	21
Pesquisa	16
Comunicação Social	14
Sistemas de informação	19
Mapeamento	12
Eixo 4	
Mobilização e Sensibilização	16
Campanha Cidades Resilientes	4
Núcleos Comunitários	3
Alianças Locais	4
Participação Comunitária	7
Voluntariado	3
Cultura de Prevenção	3

6 A ETAPA NACIONAL DA 2ª CNPDC

Augusto Coelho/MI

A Etapa Nacional da 2ª CNPDC ocorreu de 4 a 7 de novembro de 2014, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília, Distrito Federal. O evento foi o ápice do trabalho realizado nos municípios e Estados, conforme descrito nos capítulos anteriores. A conferência representou uma oportunidade de diálogo entre pessoas de diferentes segmentos da sociedade, de diversas partes do país e com atuações variadas na área da Defesa Civil.

Durante a abertura oficial, no dia 4, foi realizada a premiação anual em reconhecimento aos serviços prestados em proteção e defesa civil, na edição de 2013, com a entrega de medalhas nos graus de Grande Oficial, Comendador e Cavaleiro.

Após a instalação da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, ocorreu a plenária de aprovação do Regulamento da Etapa Nacional, documento que estabeleceu as regras que nortearam os trabalhos que se seguiriam nos próximos dias.

A ouvidoria do Ministério da Integração Nacional esteve presente na Etapa Nacional para registrar eventuais manifestações dos participantes. A equipe registrou 32 postulações, 25 das quais referentes à conferência e outras 7 a assuntos diversos. Das 25 manifestações sobre a 2ª CNPDC, 9 representavam reclamações, 7 traziam sugestões, 4 eram pedidos de informação e 5 faziam elogios ao evento.

Mais de 1600 pessoas estiveram presentes na Etapa Nacional e, ao final desses dias de intenso trabalho, foram priorizados os 10 Princípios e 30 Diretrizes que irão orientar o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

6.1 PARTICIPANTES DA ETAPA NACIONAL

A Etapa Nacional da 2ª CNPDC teve a participação de 1639 pessoas, de todos os Estados brasileiros. A tabela abaixo descreve o número de participantes em cada categoria:

Categoria	Credenciados	Porcentagem
Delegado	1230	75,05%
Convidado	53	3,23%
Observador	111	6,77%
Equipe	204	12,44%
Imprensa	35	2,14%
Acompanhante	6	0,37%
Total	**1639**	**100,00%**

Gênero: dos participantes da 2ª CNPDC, 60,59% pertencem ao gênero masculino, 26,42% ao feminino; essa informação não está disponível para 13% dos participantes da Etapa **Nacional.**

Segmento: quanto à classificação por segmento, representantes do Poder Público, seguidos da Sociedade Civil, são maioria entre os participantes da Etapa Nacional:

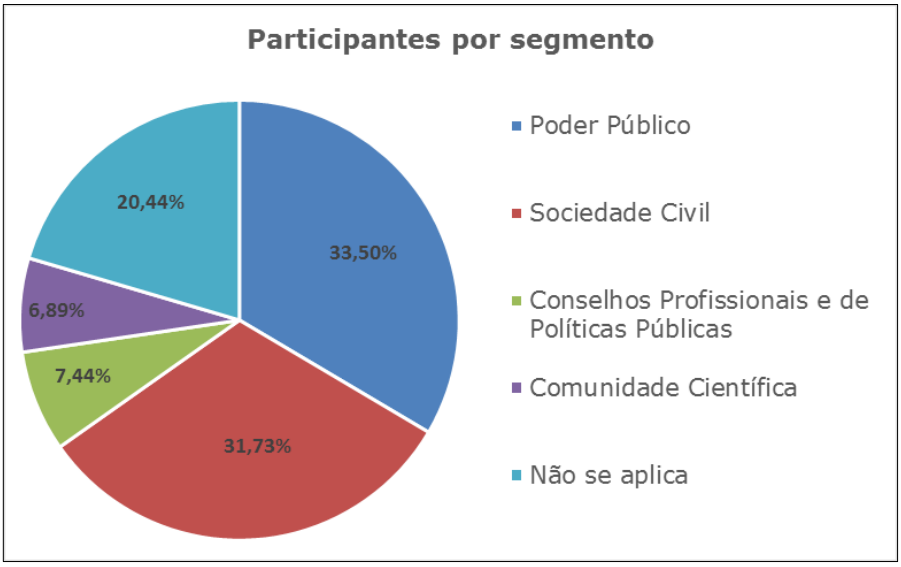

Representatividade do segmento: no último dia da Etapa Nacional da 2ª CNPDC, houve a distribuição aleatória de um questionário de avaliação que foi respondido por 402 participantes (25,6% de todos os presentes). Segundo a pesquisa, 35% dos participantes ficaram "Muito satisfeitos" com a representatividade do seu segmento, enquanto que 38% se declararam "Satisfeitos". Declararam-se como "Pouco satisfeitos" 13% dos participantes, como "Insatisfeitos", 7%, e como "Muito Insatisfeitos", 7%.

6.2 METODOLOGIA DE TRABALHO DA ETAPA NACIONAL

A organização do espaço físico onde ocorreu a Etapa Nacional da 2ª CNPDC foi planejada para permitir a realização da conferência com a ocorrência dos Grupos de Trabalho, das Plenárias Temáticas e das Priorizações Temática e Final. Assim, os mais de 1200 delegados teriam tempo e oportunidade de analisar e discutir o Caderno de Propostas de forma transparente e democrática. Este capítulo tem como objetivo explicar a metodologia de trabalho utilizada para que fossem priorizados os 10 Princípios e 30 Diretrizes finais da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil.

A pesquisa aplicada durante a Etapa Nacional demonstra que 31% dos participantes se declararam “Satisfeitos” com a clareza da metodologia aplicada e 26% se consideraram “Muito satisfeitos”:

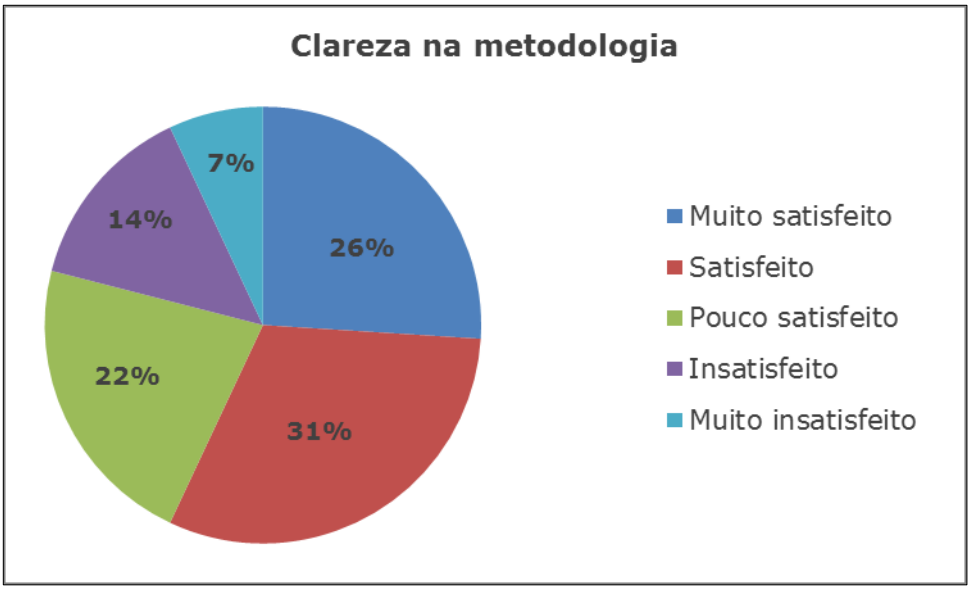

6.2.1 Grupos de Trabalho

Logo no credenciamento, que se iniciou na tarde do dia 4 de novembro de 2014, os delegados escolheram o seu Grupo de Trabalho (GT). Os GT’s foram distribuídos pelos quatro Eixos Temáticos da 2ª CNPDC de acordo com o número de propostas em cada Eixo. Essa divisão levou ao seguinte resultado:

Eixo 1 - Gestão integrada de riscos e resposta a desastres	6 GT's
Eixo 2 - Integração de Políticas Públicas relacionadas à Proteção e à Defesa Civil	5 GT's
Eixo 3 - Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil	6 GT's
Eixo 4 - Mobilização e promoção de uma cultura de Proteção e Defesa Civil na busca de Cidades Resilientes	3 GT's

Cada Grupo de Trabalho reuniu, em média, 65 delegados, e todos os grupos adotaram a mesma metodologia. A ambientação dos espaços buscou o bem estar dos participantes e garantiu a acessibilidade deles, fatores fundamentais para a produção dos resultados esperados.

Todos os GT's analisaram todas as 114 propostas de Princípios e o total de propostas de Diretrizes de seu respectivo Eixo Temático. Nos Grupos de Trabalho, os delegados trabalharam em subgrupos que deliberaram sobre um agrupamento de propostas por subtema.

A escolha dos subgrupos foi feita livremente pelos delegados. Assim, no caso dos Princípios, por exemplo, esse agrupamento ocorreu da seguinte forma:

Princípios	
Subgrupo	**Subtema**
1	SINPDEC; Preparação; Resposta a desastres
2	Profissionalização da Proteção e Defesa Civil; Recursos e Financiamento; Gestão Pública
3	Integração de Políticas Públicas; Cidades e infraestrutura; Meio Ambiente e Semiárido
4	Legislação; Capacitação; Educação
5	Gestão do Conhecimento; Pesquisa
6	Sensibilização e Comunicação Social; Campanha Cidades Resilientes
7	Participação e Controle Social; Cultura de prevenção; Participação comunitária

Princípios: Cada Subgrupo em cada Grupo de Trabalho priorizou determinado número de propostas de Princípios dentro de seus Subtemas. Nesse momento não houve adequações na redação das propostas de Princípios.

Diretrizes: Cada Subgrupo em cada Grupo de Trabalho priorizou determinado número de propostas de Diretrizes dentro de seus Subtemas.

Posteriormente, os subgrupos se reuniram dentro de cada Grupo de Trabalho e fizeram a priorização das propostas resultantes da sua análise. Dessa forma, todos os integrantes do Grupo de Trabalho tiveram conhecimento de parte das propostas de outros Subtemas.

6.2.2 Plenárias e Priorização Temáticas

Após a dinâmica nos GT's, ocorreram as Plenárias Temáticas de cada Eixo, nas quais foi possível realizar alterações na redação das propostas de Princípios. Após a leitura e eventuais adequações de redação, as propostas foram sistematizadas, pois seriam enviadas para a Priorização Temática.

As Plenárias Temáticas ocorreram no dia 6 de novembro, terceiro dia de Conferência. Na tarde desse mesmo dia, houve a Priorização Temática, quando os participantes de cada Eixo Temático priorizaram até 25 Princípios e 65 Diretrizes, por meio da atribuição de pontos às propostas. A Priorização Temática foi realizada com tablets que possuíam software adaptado à Etapa Nacional da 2ª CNPDC.

Posteriormente, o resultado da Priorização Temática foi encaminhado para sistematização, para que se chegasse ao conjunto de propostas de Princípios e Diretrizes que foi levado à Priorização Final.

6.3 PRIORIZAÇÃO FINAL

A Priorização Final da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil chegou aos 10 Princípios e 30 Diretrizes finais da Conferência. Realizada por meio de votação eletrônica, essa etapa permitiu que todos os delegados tivessem contato com todas as propostas que haviam sido priorizadas até aquele momento em todos os Eixos Temáticos. Antes da Priorização, os participantes receberam um caderno com as propostas que foram enviadas para votação.

Simultaneamente à Priorização Final, foi disponibilizado espaço com o objetivo de propiciar a defesa das propostas que estavam na fase de priorização, por meio de Tribuna Livre.

Augusto Coelho/MI

Assim como na Priorização Temática, a Priorização Final ocorreu por meio de tablets e, para acessar o sistema de votação, o delegado informou o número de seu CPF. A Priorização foi realizada com a atribuição de um total de XX pontos, com um máximo de XX pontos por proposta de Princípio e XX por proposta de Diretriz. Do lado de fora da sala, foi possível visualizar em um telão o andamento da votação.

Segundo a pesquisa aplicada durante a Etapa Nacional, 38% dos delegados se consideraram "Muito satisfeitos" e 32% "Satisfeitos" com a Transparência nas votações:

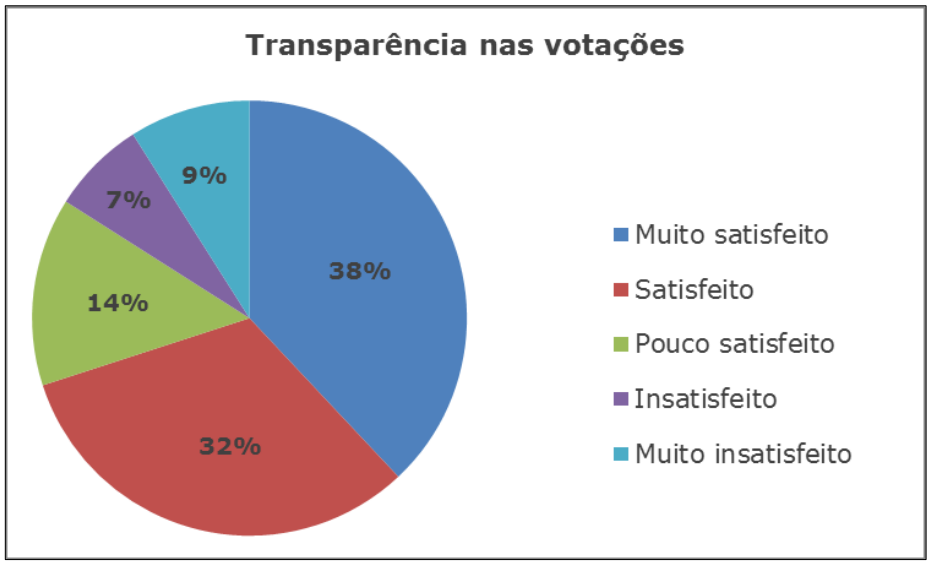

Para a delegada da sociedade civil Artemiza Gondim, a Priorização eletrônica foi eficiente. "Foi muito ágil. Todos tinham um tablet e mesmo quem não tinha identidade com a informática foram muito bem orientados e viabilizou muito. As pessoas se sentem valorizadas".

Sérgio Sobrinho, delegado do segmento Poder Público e Agentes de Defesa Civil, também aprovou o sistema utilizado na Etapa Nacional da 2ª CNPDC: “A votação eletrônica supera todas as dificuldades que tinha antigamente e eu só posso levar daqui uma conscientização e uma satisfação muito grande de ter participado.”

7 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES PRIORIZADOS

7.1 PRÍNCIPIOS

P.12 (1403 pontos)

Garantir a profissionalização, qualificação e a valorização dos agentes de Proteção e Defesa Civil, por meio da criação da carreira por ingresso através de concurso público nas três esferas de governo.

P.22 (1399 pontos)

Implantar o Sistema Único de Proteção e Defesa Civil (SUPDEC) garantindo recursos financeiros por meio de dotação orçamentária nos planos plurianuais (PPA) e lei de diretrizes orçamentárias (LDO), em nível federal, estadual e municipal, para incrementar as ações dos órgãos de proteção e defesa civil em programas que incentivem a estruturação de cidades resilientes, e a criação e fortalecimento dos Centros Universitários de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPEDs), sendo vedado o contingenciamento de dotação para ações de proteção e defesa civil.

P.2 (1237 pontos)

Criar, institucionalizar e estruturar as organizações de Proteção e Defesa Civil (Federal, Estadual e Municipal), garantindo a dotação orçamentária voltada para estrutura física de pessoal e de equipamentos dos referidos órgãos, assegurando incentivos pelos Estados e União aos Municípios que cumprirem esta obrigação e integrando-as por meio de tecnologias para a prevenção e o gerenciamento de riscos e respostas a desastres, diminuindo ainda a burocracia dos processos, na aplicação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC).

P.19 (1132 pontos)

Garantir por lei o repasse de 1% do orçamento da União para ações de prevenção, mitigação e preparação para os fundos municipais de proteção e defesa civil para os municípios que estejam em conformidade com a legislação 12.608 (Estatuto da Defesa Civil), a fim de torná-los resilientes.

P.82 (1109 pontos)

A Proteção e Defesa Civil deve fazer parte do currículo escolar em todos os níveis de ensino, sendo: a) incorporada na matriz curricular como tema transversal e/ou capacitação, utilizando os agentes de proteção e defesa civil como multiplicadores do conhecimento; b) implementada à LDB e na matriz curricular dos municípios e dos estados e demais políticas,

nas três esferas de governo, respeitando as peculiaridades municipais, estaduais e regionais; c) articulada junto à universidade (pública e privada) e entidades de pessoas com deficiência, a partir do fomento à formação continuada, pesquisa e extensão, com ênfase na sustentabilidade planetária.

P.16 (961 pontos)

Criar Fundos de Proteção e Defesa Civil, nas esferas Municipal, Estadual e Federal em todo o território, além de garantir a dotação orçamentária com recursos para Proteção e Defesa Civil disponibilizados pela União para Estados, Distrito Federal e Municípios.

P.56 (871 pontos)

Criar, estimular, implantar e garantir mecanismos de ações de convivência com o semiárido, dirigindo ações da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil ao polígono das secas, expandindo para as demais regiões do Brasil com áreas afins interligando técnicas já implementadas a exemplo de açudes inteligentes e melhorando a infraestrutura hídrica do semiárido, resolvendo os problemas de abastecimento de água e garantindo a sustentabilidade de áreas habitadas.

P.1 (815 pontos)

Criar mecanismos legais que garantam aos municípios a implementação das Defesas Civis municipais, estruturando, fortalecendo e incentivando o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, fomentando uma estrutura que respeite e considere as especificidades dos municípios, dando-lhes autonomia administrativa e financeira, tornando-o independente de mudanças de gestão.

P.40 (788 pontos)

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil deve ser integrada às demais políticas públicas e setoriais, nos três níveis de governo (Federal, Estadual e Municipal), como politica de Estado (por meio de projeto de lei), garantindo a transparência nos processos de formulação e de implementação, assumindo um caráter transversal e integrador, inclusive em relação às ações orçamentárias, articulando: participação popular, planejamento, serviços, programas, projetos e benefícios em conjunto com a sociedade civil, respeitando as diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, promovendo a capacitação dos profissionais, situando-se além dos interesses particulares ou de natureza partidária, com vistas à gestão integrada do risco de desastres, na celeridade nas respostas e no desenvolvimento sustentável, estabelecendo protocolos que determinem as responsabilidades dos diferentes atores sociais.

P.18 (781 pontos)

Garantir recursos financeiros nas três esferas de governo para as ações de Proteção e Defesa Civil, com dotação orçamentária própria garantida nos Planos Plurianuais (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), E Lei Orçamentária Anual (LOA), com a aplicação destinada às secretarias municipais de Proteção e Defesa Civil e/ou COMPDECS, sendo proibido o contingenciamento de recursos para as ações de proteção e defesa civil.

7.2 DIRETRIZES

7.2.1 Eixo 1 - Gestão integrada de riscos e resposta a desastres

1.22 (1108 pontos)

Garantir os recursos específicos nos orçamentos federal, estadual e municipal para implementação de Políticas e ações de Proteção e Defesa Civil e redução do risco de desastres nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Planos Plurianuais (PPA), Leis de Orçamento Anual (LOA) e Planos Diretores, considerando o caráter intersetorial e ainda: a) o planejamento e execução de ações para mitigação diante de risco geológico; b) a garantia de pelo menos 1% da LDO e PPA para aplicação na redução de riscos; c) estabelecimento de mecanismos de controle para completa execução do planejado; d) a garantia de estrutura mínima de trabalho para a Comissão de Defesa civil; e) as metas e prioridades em ações de prevenção, mitigação e preparação dos riscos de desastres pelos municípios e estados (para acesso aos recursos da União). ORIGEM: CE.CE.D18.II; CE.CE.D30.I; CE.GO.D8.II; CE.MA.D4.I; CE.MA.D18.II; CE.MA.D20.III; CE.MA.D21.III; CE.MS.D13.II; CE.MT.D10; CE.PA.D14.II; CE.PA.D26.IV CE.PI.D28.IV; CE.PI.D9.II; CE.RJ.D10.II; CE.RJ.D11.II; CE.RS.D30.IV; CL.10.D4.II; CL.2.D3; CL.6.D3.I; CL.16.D14.II; CL.9.D10.II; CL.17.D16.IV.

1.42 (1030 pontos)

Criar e regulamentar a profissão de Agente de Proteção e Defesa Civil, Técnico de Defesa Civil e outras correlatas nas três esferas de governo, por meio de concursos públicos que exijam formação (operacional, técnica, médio e superior) na área, definindo seu plano de carreira, salário, código de ética e inclusão na Classificação Brasileira de Ocupações, além de garantir: a) qualificação em caráter permanente; b) segurança dos servidores na execução de ações; c) um número mínimo de profissionais que seja proporcional à população e aos riscos do município; d) previsão de lotação em quadros intermunicipais a serem criados junto às associações de municípios (definindo critérios diferenciados para o quadro de pessoal com dois anos de atuação na área). ORIGEM: CE.AM.D19.II; CE.AM.D2.I; CE.AM.D27.III; CE.BA.D11.III; CE.CE.D5B.II; CE.ES.D1.I; CE.ES.D4.I; CE.MA.D10.I; CE.MS.D9.II; CE.MT.D15; CE.PA.D13.II; CE.PA.D19.III; CE.PE.D11.II; CE.PR.D15.II; CE.RJ.D19.III; CE.RS.D18.III; CE.RS.D19.III; CE.RS.D7.I; CE.SC.D5.I; CE.SP.D12.II; CE.SP.D23.IV; CL.1.D16.III; CL.11.D8.I; CL.3.D3.I; CV.D4.I.

1.5 (795 pontos)

Transformar as COMPDEC em Secretarias Municipais de Proteção e Defesa Civil - SMPDC, criar o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDC e os Núcleos de Proteção e Defesa Civil Defesa Civil-NUDECs, com autonomia administrativa e financeira, com recursos provenientes do orçamento geral da União e contrapartida dos estados, promovendo sua estruturação e garantindo: a) profissionais (inclusive os capacitados para prospecção de recursos); b) estrutura física; c) veículos e demais equipamentos operacionais; d) materiais de expediente; e) materiais de higiene e segurança de saúde; f) colchões e outros materiais necessários ao trabalho de defesa civil; g) provendo apoio psicológico às vítimas e aos profissionais envolvidos no auxílio. ORIGEM: CE.AL.D20.II; CE.MA.D15.II; CE.PR.D10.II; CE.SE.D8.I; CE.MG.D2.II.

1.35 (734 pontos)

Criar e regulamentar Fundos de Proteção e Defesa Civil nas três esferas de governo, estabelecendo percentuais orçamentários mínimos para ações de prevenção, preparação e minimização de riscos, ações de resposta e reconstrução, de forma continuada, que: a) seja usado em ações de prevenção, em especial ações de natureza não estruturais; b) garanta processos de capacitação continuada de integrantes de órgãos setoriais e de apoio envolvidos nas ações de defesa civil; c) haja controle social desse fundo envolvendo os diversos atores públicos e a sociedade civil; d) tenha possibilidade de aporte em outros fundos constituídos; e) destine um percentual para as ações de prevenção das COMPDECs; f) custeie a reconstrução ou criação de áreas seguras para pessoas que vivem em situações de riscos. ORIGEM: CE.AL.D20B.II; CE.AP.D5B.I; CE.BA.D10.II; CE.CE.D7.I; CE.GO.D6.I; CE.GO.D29.IV; CE.MG.D1.I; CE.MS.D7.I; CE.PR.D16B.II; CE.RS.D3.I; CE.RO.D11.II; CE.SC.D14.I; CE.SC.D2.I; CE.SP.D13.II; CE.TO.D3.I; CE.TO.D7.II; CL.12.D26.IV; CL.3.D4.I; CV.D5.I.

1.3 (692 pontos)

Tornar obrigatória a criação das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDECs), garantindo, para a sua estruturação, recursos financeiros federais (por exemplo, de Programas Orçamentários dentro do Orçamento Geral da União na Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC), estaduais e municipais, devidamente regulamentados, contando inclusive com os bens e recursos oriundos dos Termos de Ajustamentos de Conduta, bem como provenientes da condenação penal e civil, de modo que as ações de respostas possam ocorrer de forma mais rápida e eficiente. ORIGEM: CE.GO.D16.I; CE.MS.D2.I; CE.MT.D8.; CE.PB.D6.I; CE.PE.D10.I; CE.SP.D1.I; CE.SP.D8B.II.

1.1 (620 pontos)

Criar mecanismos para fortalecer e dar autonomia, no âmbito municipal, à Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil na aplicação da Lei 12.608, juntamente com os demais órgãos

gestores de risco, promovendo a integração dos órgãos que a compõem, garantindo recursos e meios para que promovam conferências e outros eventos, além de subordiná-la diretamente ao chefe do Executivo (Gabinete do Prefeito) com status de Coordenadoria, Secretaria ou Órgão de Proteção e Defesa Civil. ORIGEM: CE.PB.D18.II; CE.PB.D22.IV; CE.PB.D29.IV; CE.RS.D11.II; CE.SP.D2.I; CE.SP.D30.IV.

1.2 (528 pontos)

Estruturar e modernizar as Defesas Civis municipais e estaduais, mesmo em áreas com baixo registro de ocorrência de desastres, garantindo recursos humanos, financeiros e materiais, e facilitando a aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para a realização de ações de prevenção. ORIGEM: CE.AL.D2.I; CE.PA.D9.I; CE.PE.D7.I; CE.RS.D4.I; CE.TO.D4.I ; CL.19.D1.I; CL.4.D1.I.

1.25 (489 pontos)

Garantir recursos financeiros federais, estaduais e municipais para ações voltadas à Gestão do Conhecimento (priorizando parcerias, com ênfase em ações integradas com organizações não governamentais e com a comunidade científica), direcionados para: a) pesquisa científica, educação permanente e aprimoramento tecnológico, de forma interdisciplinar e contemplando as diversas áreas do conhecimento na área de Proteção e Defesa Civil; b) educação continuada na área de Gestão de Risco e Desastres aos mais diversos setores da sociedade, como escolas, universidades, NUPDEC, clubes de serviço, sociedade civil organizada; c) atendimento de crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas idosas. ORIGEM: CE.SC.D19.IV; CE.SP.D17.III; CL.6.D2.I.

1.83 (458 pontos)

Revisar o cálculo dos índices anuais para o reconhecimento de Situação de Emergência (2,77%) e Estado de Calamidade Pública (8,33%) para a Receita Corrente Líquida - RCL, mensal (1,12 avos) do Município, ou seja, 0,2303% e 0,069%, respectivamente, para que um maior número de municípios possa ser beneficiado com a ajuda do Governo Federal em caso de desastres, ouvido o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil. ORIGEM: CE.MG.D15.IV; CL.1.9.I.

7.2.2 Eixo 2 - Integração de Políticas Públicas relacionadas à Proteção e Defesa Civil

2.36 (618 pontos)

Ampliar programas de convivência com o semiárido, contemplando as seguintes ações: a) integração de bacias hidrográficas; b) construção e instalação de sistemas de abastecimento, cisternas, reservatórios e barragens de grande porte (inclusive nos

municípios fora do semiárido, quando a seca ultrapassar seus limites); c) instalação de cisternas e adutoras em comunidades difusas, escolas, creches e hospitais públicos, com objetivo de manter a normalidade das atividades nos períodos de estiagem; d) perfuração de poços artesianos e melhoria dos já existentes, inclusive com financiamento às prefeituras para aquisição de máquinas perfuratrizes; e) instalação de dessalinizadores nas comunidades rurais em ampliação ao programa “Água para Todos"; f) garantia de insumos agrícolas e financeiros emergenciais aos agricultores das áreas afetadas; g) garantia de recursos para a manutenção e funcionamento dos sistemas de abastecimento d´água; h) instalações de dessalinizadores para utilização de água do mar na distribuição de áreas urbanas e rurais.

2.73 (488 pontos)

Criar o Sistema Único de Proteção e Defesa Civil como política permanente de Estado, nos moldes do Sistema Único de Saúde ? SUS, contemplando os princípios da universalidade, integralidade, equidade, descentralização e a participação social, com garantia anual de investimento (Fundo a Fundo), por meio de orçamento próprio, com disponibilização financeira para área de recursos humanos e materiais, promovendo uma abordagem sistemática das ações, priorizando a prevenção e o apoio às comunidades atingidas, aprimorando o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

2.1 (395 pontos)

Garantir a elaboração ou revisão do Plano Diretor e sua consolidação por meio de legislação específica para todos os municípios, independente do número de habitantes, no prazo máximo de cinco anos, com a participação de todos os segmentos da sociedade e o apoio financeiro do Ministério da Integração, assegurando sua articulação com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, levando-se em conta: a) a inclusão das áreas de risco na elaboração ou atualização do plano (definindo claramente as restrições de ocupação e construção nestas áreas e nas Áreas de Preservação Permanente); b) a observação dos critérios do ambiente físico (e não somente o critério do adensamento de vias) na definição do uso dos solos; c) as emissões de Certidão de Uso do Solo e liberações de parcelamento do solo; d) a participação da Defesa Civil nos conselhos de desenvolvimento urbano do plano diretor e do plano de desenvolvimento sustentável.

2.13 (339 pontos)

Realizar obras estruturais nas áreas de risco, em conformidade com a legislação ambiental como construção e/ou ampliação de: a) grandes barragens comunitárias na zona rural e passagens molhadas; b) pontos de parada para veículos de transporte de cargas perigosas; c) muros de arrimo para conter enchentes e deslizamentos; d) canais, valas e áreas de ressacas assoreadas que possam afetar áreas habitadas (para amenizar os danos da

ocupação desordenada); e) construir sistema simplificado de abastecimento oriundo de poços tubulares ou outras fontes existentes para comunidades urbanas e rurais.

2.44 (300 pontos)

Preservar os reservatórios hídricos superficiais, ecossistemas, barreiras naturais e recuperar as áreas já degradadas por meio da realização de campanhas permanentes de arborização, reflorestamento, limpeza e conservação, realizando inclusive mutirões periódicos de limpeza dos corpos d'água e de suas margens, conscientizando a população para mitigar riscos de desastres, garantindo a preservação de mananciais de águas continentais e marinhas, acompanhados pelos órgãos ambientais.

2.52 (300 pontos)

Criar e garantir a implantação dos Conselhos de Proteção e Defesa Civil, (deliberativos e com formação paritária), fomentando e divulgando sua criação nos níveis Federal, Estadual e Municipal, democratizando seu processo de estabelecimento, com representação de todos os Poderes Públicos, trabalhadores e Sociedade Civil Organizada, para que possam: a) promover uma discussão permanente de prevenção e proteção em situações de calamidade e emergência; b) coletar dados que sejam geradores de informações e captar recursos a serem investidos em tecnologia de informação (hardwares e softwares) para a criação de um banco de dados acessível e padronizado a ser divulgado com a participação efetiva do controle social.

2.49 (282 pontos)

Garantir a inclusão de ações preventivas, de mitigação e recuperação de Defesa Civil nos programas e projetos ambientais relacionados ao combate à desertificação, proteção dos rios e bacias hidrográficas, nascentes, mananciais e áreas degradadas, tratamento de resíduos sólidos resultantes das catástrofes, e de manutenção de micro e macro- drenagem, obras de proteção e recuperação de encostas e hidráulicas, para a segurança da população, bem como programas de combate ao desmatamento e às queimadas, a partir da implantação de tecnologias alternativas, da integração dos diversos órgãos fiscalizadores e de campanhas educativas.

7.2.3 Eixo 3 - Gestão do Conhecimento em Proteção e Defesa Civil

3.48 (381 pontos)

Criação de uma rede de pesquisa em redução de risco de desastre com pesquisadores e grupos de pesquisa de universidades, CEPEDS e outras instituições apoiado em financiamento, por meio de convênios e parcerias, para produção do conhecimento técnico-

científico aplicado à prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de desastres, promovendo o envolvimento da comunidade científica com Proteção e Defesa Civil e sociedade civil, concessão de bolsas de estudos, ações de capacitação e mapeamento de risco, criação de cursos de especialização e mestrado e disciplinas optativas em nível de graduação e de Pós-graduação, contribuindo para o planejamento e intervenção nas ações de proteção e defesa civil. ORIGEM: GT 12; GT 13; GT 14; GT 15; GT 16; GT 17

3.25 (338 pontos)

Regulamentar e instrumentalizar a inserção do tema transversal e/ou Capacitação em Gestão Integral do Risco e Resposta a Desastres, incluindo a educação em Proteção e Defesa Civil na matriz curricular obrigatória da rede pública e privada de educação em todos os níveis de ensino, por determinação do MEC e/ou CAPES, utilizando-se, também, de oficinas, simulados e materiais didáticos, como forma de ampliar a percepção do risco pela comunidade escolar em todos os níveis de ensino. ORIGEM: GT 12; GT 13; GT 14; GT 16; GT 17

3.1 (329 pontos)

Incentivar e capacitar profissionais das diversas áreas de conhecimento afins e correlatas, voluntários, lideranças comunitárias, gestores e técnicos para o uso de ferramentas de gestão local de risco de desastres, com a realização de ações integradas de cidadania, especialmente nas áreas de alto risco de desastres, levando-se em conta abordagem adequada à crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosas (estado físico e psicossocial). ORIGEM: GT 12; GT 13; GT 14; GT16; GT17

3.28 (290 pontos)

Propor às universidades, centros universitários e tecnológicos e demais estabelecimentos de ensino reconhecidos pelo MEC, CAPES e Conselhos Estaduais de Educação a oferta de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação de Proteção e Defesa Civil, que contemplem bolsas de incentivo à formação, programas de extensão universitários e a introdução de disciplina(s) sobre percepção e gestão de risco e de desastres. ORIGEM: GT 12; GT 13; GT 15; GT 17

3.2 (202 pontos)

Incentivar e criar programas permanentes de capacitação, treinamento e qualificação em Proteção e Defesa Civil para agentes públicos, escolas, comunidades e sociedade em geral, fortalecendo a rede de multiplicadores, promovendo uma cultura nacional de prevenção e uma consciência acerca dos riscos de desastres. ORIGEM: GT 12; GT 15

3.46 (196 pontos)

Promover (criando e ampliando linhas de financiamento nas agências de fomento federal e estaduais) estudos, pesquisas, projetos de extensão e trabalho de campo sobre a gestão integrada de riscos e resposta a desastres nas comunidades, em parceria com os institutos federais de ciência e tecnologia, universidades (públicas e privadas) e outras instituições, para a identificação e gestão de riscos de desastres e o desenvolvimento sustentável nas comunidades, especialmente as mais vulneráveis. ORIGEM: GT 12

3.95 (195 pontos)

Coletar e divulgar amplamente dados, informações e conhecimento necessário para gestão de riscos de desastres naturais e não naturais, considerando as especificidades geográficas locais e envolvendo todos os segmentos do setor público, equipes de profissionais especializados e estudantes de nível superior capacitados, por meio de: a) criação de programa de mapeamento geotécnico e social das áreas de risco (naturais e não naturais) dos municípios; b) levantamento de recursos disponíveis em locais de grandes concentrações de pessoas, de forma a possibilitar o monitoramento, a fiscalização periódica; c) construção de políticas públicas e o combate à ocupação e reocupação das áreas de risco; d) catálogo e monitoramento de áreas de riscos, habitações, fontes de água naturais, encostas de morros e áreas vulneráveis a inundações; f) incremento de ações de mapeamento de áreas de risco por parte da CPRM (Companhia de Pesquisas em Recursos Minerais). ORIGEM: GT 13; GT 14; GT 15; GT 17

3.49 (171 pontos)

Estruturar e incentivar a implantação de Centros de Pesquisa sobre Desastres e Núcleos de Pesquisas e Desenvolvimento Tecnológico sobre desastres nas instituições de ensino superior, em especial nos Estados/mesorregiões que apresentem um cenário de riscos iminentes, para garantir maior apoio aos municípios em relação ao gerenciamento de riscos e desastres, por meio da delimitação das áreas de risco sociais e naturais, com o uso de tecnologias adequadas e atualizadas. ORIGEM: GT 12

3.7 (161 pontos)

Garantir a participação popular por meio de parcerias com escolas, universidades, clubes e associações, para capacitar comunidades em proteção e defesa civil nas fases de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação de desastres, com o propósito de identificação, monitoramento, informação e controle das áreas de riscos, por meio de metodologia popular (ou construtivista), promovendo palestras, seminários, simulados e outras atividades práticas, priorizando o voluntariado e as associações de moradores. ORIGEM: GT 12; GT 14

3.4 (156 pontos)

Promover a capacitação continuada para técnicos de defesa civil municipal, voluntários, gestores públicos e profissionais de engenharia e de áreas de saúde, por meio de treinamentos e simulados, em temas como planos de contingência e captação de projetos para os municípios, com destinação recursos federais ou estaduais, visando respostas mais efetivas, avaliação das ações de prevenção e Defesa Civil nos municípios e estados, e criação de cidades resilientes. ORIGEM: GT 14

7.2.4 Eixo 4 - Mobilização e promoção de uma cultura de Proteção e Defesa Civil na busca de Cidades Resilientes

4.21 (430 pontos)

Incentivar e valorizar a criação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil - NUPDECS - (ou organizações comunitárias equivalentes), principalmente em áreas de risco, para difusão do conhecimento sobre Proteção e Defesa Civil, fornecendo apoio financeiro e material (local e equipamentos) que possibilitem a realização do trabalho de forma contínua e organizada, para melhor responder aos pleitos dos municípios e comunidades, garantindo: a) a promoção da organização social e participação ativa da população e o diálogo contínuo da comunidade com o poder público; b) condições de trabalho em todos os bairros, com o intuito de realizar atividades de conscientização de acordo com a necessidade de cada comunidade; c) ações de resposta aos desastres em nível local; d) o incremento das ações de prevenção, preparação e recuperação; e) a participação de profissionais com habilidades e competências (profissionais da saúde, bombeiros entre outros).

4.12 (387 pontos)

Promover a cultura da Proteção e Defesa Civil na construção de cidades resilientes e fortalecer a rede de multiplicadores por meio das seguintes ações: a) criação do fórum das COMPDECs, com reuniões permanentes e auxilio de técnicos disponibilizados pelos estados para a devida assessoria; b) discussão com as comunidades e levantamento de ações para fortalecer o seu território; c) elaboração de programas de educação focados na disseminação de informações referentes a Proteção e Defesa Civil em instituições educacionais, empresas, associações de bairro, comunidades religiosas, científica e população em geral.

4.4 (354 pontos)

Promover atividades educativas continuadas, junto às escolas, órgãos públicos e comunidades, tais como seminários, campanhas, palestras e aulas de campo, possibilitando, inclusive, que os atingidos de desastres possam ser agentes multiplicadores com o objetivo de fortalecer a cultura de prevenção e o respeito ao meio ambiente, abordando temas como: estratégias de autoproteção, preservação do meio ambiente, uso e

reuso racional dos recursos hídricos, locais apropriadas para construção de moradia, arborização adequada, tratamento correto do lixo e proteção e defesa civil.

4.20 (323 pontos)

Criar um programa nacional de construção de cidades resilientes, integrando as diversas políticas públicas do governo federal em apoio aos municípios e estados que aderiram à campanha mundial para redução de desastres "Construindo Cidades Resilientes", e auxiliando os gestores municipais e estaduais na implementação de ações de redução de riscos de desastres.

8 MOÇÕES APROVADAS

O Artigo 22 do Regulamento da Etapa Nacional da 2ª CNPDC dispõe sobre os requisitos para a validação das moções que constam deste relatório. Entre eles, cada moção deveria contar com a adesão de pelo menos cem delegados.

> Art. 22.
>
> .....
>
> § 1º Cada moção deverá receber adesão de pelo menos 100 (cem) delegados.
>
> § 2º Não serão aceitos princípios, diretrizes, ou qualquer outra proposta sobre os temas em debate na 2ª CNPDC sob a forma de Moção.
>
> §3º Não serão aceitas moções que contenham linguagem grosseira ou ofensiva; indução ou incitação de preconceito quanto à origem, raça, etnia, sexo, orientação sexual, cor, idade, crença religiosa ou qualquer outra forma de discriminação; material calunioso; propaganda política para candidatos, partidos ou coligações, bem como propaganda a respeito de seus órgãos ou representantes.
>
> § 4º Atendidos os requisitos estabelecidos neste capítulo, a moção será considerada válida e constará do Relatório Final da 2ª CNPDC.

Essa seção apresenta a íntegra das moções que tiveram os requisitos observados e foram aprovadas pela Comissão Organizadora Nacional da 2ª CNPDC.

1) MOÇÃO SOBRE A GESTÃO DO COMPDEC

Número de assinaturas: 120

Delegado proponente: Adejar Pereira da Costa Jr.

Segmento: Sociedade Civil

Entidade/instituição: Cruz vermelha do Brasil

UF: RS

Texto:

- Por acreditar que a entidade mais importante em defesa civil seja o NUDEC, real conhecedor de suas necessidades e riscos.
- Por entender a baixa participação popular nas ações reais de defesa civil, mas acreditando no poder humanitário do povo.
- Por não acreditar se suficiente a gestão publica e partidárias na condução técnica de defesa civil.
- Apresento:

  a) Fortificar os NUDEC's

  b) Organizar e capacitar NUDEC's para que os mesmos escolham o COMPDEC, tirando do executivo municipal esta condição.

c) Instituir um verdadeiro conselho municipal com a participação real de NUDEC e entidades de suporte (sociedade organizada)

2) MOÇÃO DE APELO DO PROGRAMA CIDADES RESILIENTES

Número de assinaturas: 125

Delegado proponente: Anderson Lopes

Segmento: Sociedade Civil

Entidade/instituição: não informado.

UF: SP

Texto: Apelo do prefeito da cidade de Louveira – SP para que o município faça parte do programa cidade resiliente.

3) MOÇÃO SOBRE O RESULTADO DA CONFERÊNCIA E PPA 2016-2019

Número de assinaturas: 107

Delegado Proponente: André Luís G A Pimenta

Segmento: Poder Público/Agentes de Defesa Civil

Entidade/instituição: Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

UF: RJ

Texto:

Que os princípios e diretrizes definidos e aprovados nesta plenária se tornem insumos na elaboração do plano plurianual – PPA do governo federal 2016-2019 no que tange a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no programa 2040 (gestão de riscos e respostas a desastres) e sejam parâmetros para elaboração de metas e indicadores do programa, tornando mais contextualizados em uma estratégia de novos paradigmas para o sistema nacional.

4) MOÇÃO SOBRE INCLUSÃO DO BOMBEIRO CIVIL NAS EMERGÊNCIAS

Número de assinaturas: 125

Delegado proponente: Francisco Vicente da Silva Filho

Segmento: Sociedade Civil

Entidade/instituição: Instituto de defesa civil - IDEC-CFOTAN

UF: SP

Texto: Considerando que o bombeiro profissional civil é considerado pela Lei Federal 11.901, e que já é um verdadeiro exército em nosso país, atuando em empresas como, shopping, hospitais, edifícios e prédios públicos nas áreas de prevenção e também como bombeiro em municípios nas emergências, sendo contratado pelo poder público ou sendo voluntário.

Considerando que a lei 12.608 de 10 de abril de 2012 abre espaço para que empresas, associações, ONGs e OCIP trabalhem em apoio aos municípios.

Considerando que o país tem cerca de 6.000 (mil) municípios, onde apenas 10% deles são atendidos pelos bombeiros militares. Sendo assim não vejo profissional tão bem qualificado para atender esta deficiência em emergência no Brasil.

Temos a exemplo, o estado de Santa Catarina, na cidade de Joinville, onde há quartel do bombeiro civil há mais de 122 anos e é sucesso e modelo, onde toda a população participa ativamente sem contestar, só parabenizando o trabalho.

Com as considerações acima, entendemos que dessa maneira estamos contribuindo para uma nação resiliente e não apenas alguns municípios tendo e sendo agraciados pelos trabalhos.

Bombeiro Profissional do Brasil!

5) MOÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Número de assinaturas: 105

Delegado proponente: Jean de Melo

Segmento: Sociedade Civil

Entidade/instituição: Conama

UF: AP

Texto: O Brasil tem evoluído no campo das políticas Sociais e a criação do Ministério de Proteção e Defesa Civil vem se inserir neste importante momento histórico.

6) MOÇÃO DE DEFESA DOS RECURSOS DO FUNCAP – FUNDO NACIONAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Número de assinaturas: 119

Delegado proponente: Jean de Melo

Segmento: Sociedade Civil

Entidade/instituição: CONAMA

UF: AP

Texto: As dificuldades da união em cumprir as metas fiscais geram necessidades financeiras para o tesouro nacional. E uma das saídas usuais é fazer contingenciamento em algumas áreas e com restrições nas ações dos órgãos afetados pelos cortes do tesouro nacional.

Diante deste quadro, proponho que seja proibido haver contingenciamento nas dotações orçamentárias destinadas ao FUNCAP.

7) MOÇÃO DE REPÚDIO PELA NÃO CONCLUSÃO DA ROTA DE FUGA LOCALIZADA NO BAIRRO ARUANA EM ARACAJU - SERGIPE

Número de assinaturas: 100

Delegado proponente: Karina Drummond

Segmento: Sociedade Civil

Entidade/instituição: NUDEC

UF: SE

Texto: Moção pela falta dos simulados nesta área.

8) MOÇÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO DE AGENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Número de assinaturas: 104

Delegado proponente: Margareth Martins

Segmento: Poder público/Agentes de defesa civil

Entidade/instituição: Coordenadoria municipal de proteção e defesa civil

UF: SP

Texto: Venho por meio deste solicitar, nesta II conferência nacional de proteção e defesa civil, a regulamentação da profissão dos agentes de proteção e defesa civil e a inclusão imediata no CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações) junto ao ministério do trabalho.

Desde a I conferência (CNPDC), foi indicativo para a criação nos Estados, municípios a função, portanto foi efetuado em vários municípios e estados o concurso público, e os agentes já prestam serviços junto às suas cidades. Necessitam esta regulamentação em caráter emergencial para que estes trabalhadores tenham seus direitos garantidos, conforme a lei trabalhista vigente.

Muito obrigada.

9) MOÇÃO SOBRE INVESTIMENTO EM PROJETO

Número de assinaturas: 148

Delegado proponente: Marinalva Maria de Jesus

Segmento: Sociedade Civil

Entidade/instituição: Associação dos povos indígenas de BH e regiões

UF: MG

Texto: Apoio à inclusão social nas políticas públicas por meio de maior investimento no projeto "intervenção cultural indígena", que busca jovens em situação de risco para empreendedorismo como forma de geração de renda e ator da sustentabilidade ambiental.

10) MOÇÃO SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA VOLUNTARIADO EM RADIOAMADORISMO

Número de assinaturas: 107

Delegado proponente: Renan de Almeida

Segmento: Sociedade Civil

Entidade/instituição: GECRE – Radioamador

UF: ES

Texto: Que o Ministério da Integração Nacional leve em consideração a discussão sistematizada durante as etapas municipais, estaduais, virtual e nacional na elaboração de políticas públicas para a integração entre o serviço de radioamador e as ações de voluntariado em proteção e defesa civil.